

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Traipu - AL

Estado: Alagoas

**Região de Saúde:** 7ª Região de Saúde

**Período do Plano de Saúde:** 2026-2029

**Data de finalização:** 10/03/2026 07:27:07

**Status da PAS:** Em Análise no Conselho de Saúde

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

### DIRETRIZ Nº 1 - AMPLIAÇÃO E RESOLUTIVIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE FORMA INTEGRADA E PLANEJADA

#### OBJETIVO Nº 1.1 - GARANTIR ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter as ações da Estratégia Saúde da Família.	Percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organização das ações com as equipes.								
1.1.2	Realizar atendimentos programados na Atenção primária em Saúde, organizando a agenda agenda e acolhimento da demanda.	Percentual de acesso de demanda programada em relação ao total de demandas (espontânea e programada) na APS.	0,00	-	Percentual	50,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organização das ações com as equipes								
1.1.3	Ampliar o cuidado integral oferecido às crianças nos dois primeiros anos de vida, com base em boas práticas como consultas, vacinação e visitas domiciliares.	somatório das boas práticas pontuadas para cada criança com até 02 (dois) anos de vida durante o acompanhamento do desenvolvimento infantil	0,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organização das ações com as equipes								
1.1.4	. Realizar pré-natal e puerpério, visando qualificar o cuidado integral e reduzir a morbimortalidade materna e neonatal.	Somatório das boas práticas pontuadas para a pessoa gestante e puérpera, durante cada gestação	0,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organização das ações com a equipe								
1.1.5	Realizar ações de cuidado longitudinal e integral de pessoas com diabetes, considerando consultas, exames, visitas domiciliares e avaliação dos pés	Somatório das boas práticas pontuadas para a pessoa com diabetes no período	0,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organização das ações com a equipe								

1.1.6	Realizar acompanhamento do cuidado contínuo de pessoas com hipertensão na APS, com foco em consultas, aferição de pressão, visitas domiciliares e avaliação antropométrica.	Somatório das boas práticas pontuadas para a pessoa com hipertensão no período	0,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organização das ações com as equipes								
1.1.7	Avaliar a atenção integral à pessoa idosa, considerando consultas, visitas domiciliares, vacinação contra influenza e avaliação antropométrica	Somatório de boas práticas realizadas para pessoas idosas vinculadas à equipe	0,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organização das ações com as equipes								
1.1.8	Promover o acesso das mulheres à atenção integral na APS, com foco em saúde sexual e reprodutiva, vacinação contra HPV e rastreamento de câncer de colo do útero e mama.	Somatório da boa prática para cada mulher e homem transgênero na faixa etária avaliada na boa prática	0,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organização das ações com as equipes								
1.1.9	Manter as ações do Programa Saúde na Escola	Percentual de equipes contratualizadas no Programa Saúde na Escola	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Execução das ações do Plano de Ação								
1.1.10	Implementar ações de atividade física no âmbito da Atenção Primária	Número de Unidades de Saúde com ações de atividades físicas	0	-	Número	9	9	Número
Ação Nº 1 - Organização das atividades com as equipes e profissionais.								
1.1.11	Manter o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	0,00	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organização das atividades de acompanhamento das condicionalidades								
1.1.12	Realizar Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Número de processos de aquisições realizados	1	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Organização dos processos de aquisições								
1.1.13	Construir Unidades Básicas de Saúde	Número de Unidades Construídas	0	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Execução das atividades de execução e monitoramento da obra								
1.1.14	Qualificar os profissionais das Equipes de Saúde da Família	Número de capacitações macro realizadas	0	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Organização de duas capacitações macro								
1.1.15	Reformar Unidades Básicas de Saúde	Número de Unidades Básicas de Saúde reformadas	0	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Organização dos procedimentos de reforma conforme a demanda								
1.1.16	Adquirir veículos para apoio às Equipes de Saúde da Família	Número de veículos adquiridos	0	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Organização dos procedimentos de aquisição								
1.1.17	Fortalecer a informatização nas Unidades Básicas de Saúde	Número de processos de aquisições de equipamentos de informática realizado	0	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Organização dos procedimentos de aquisições de informatização								

**OBJETIVO Nº 1.2 - REORGANIZAR A PRÁTICA E QUALIFICAR AS AÇÕES E SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE BUCAL**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Garantir a cobertura da Estratégia de Saúde Bucal	Percentual de equipes de Saúde da Família com ESB implantadas	0,00	-	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organização das ações com as equipes								
1.2.2	.Garantir a cobertura da 1ª Consulta Odontológica programada na APS	Cobertura de Primeira Consulta Programática por equipe de Saúde Bucal (eSB) 40 (quarenta) horas vinculada à equipe de Saúde da Família/equipe de Atenção Primária (eSF/eAP) de referência.	0,00	-	Percentual	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organização das ações com as equipes								
1.2.3	Garantir tratamento Odontológico concluído na APS	Percentual de tratamento odontológico concluído na APS	0,00	-	Percentual	50,00	65,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organização das ações com as equipes								
1.2.4	Reduzir a Taxa de exodontias na Atenção Primária em Saúde	Taxa de exodontias em relação ao total procedimentos preventivos e curativos realizados pelo cirurgião-dentista da equipe de Saúde Bucal (eSB) 40 (quarenta) horas inserida na Atenção Primária à Saúde (APS)	0,00	-	Taxa	10,00	10,00	Taxa
Ação Nº 1 - Organização das atividades com as equipes								
1.2.5	Manter a Unidade Móvel Odontológica Movei (UOM) em funcionamento	Número de UOM em funcionamento	0	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Organização do cronograma de atividades								
1.2.6	Realizar Escovação Supervisionada na Atenção Primária em Saúde	Proporção de crianças em faixa etária escolar (6 a 12 anos) que foram beneficiadas pela ação coletiva de escovação dental supervisionada realizada pela eSB em relação ao total da população da mesma faixa etária vinculada à eSF/eAP de referência.	0,00	-	Proporção	1,00	1,00	Proporção
Ação Nº 1 - Organização das atividades com as equipes								
1.2.7	Ampliar a realização de Procedimentos Odontológicos preventivos na APS	Percentual de procedimentos odontológicos individuais preventivos em relação ao total de procedimentos odontológicos individuais realizados pela equipe de Saúde Bucal inserida na APS	0,00	-	Percentual	50,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organização das atividades com as equipes								
1.2.8	.Garantir Tratamento Restaurador Atraumático na APS	Proporção entre o número total de procedimentos de "Tratamento Restaurador Atraumático" em relação ao total de procedimentos restauradores realizados pela ESB na APS	0,00	-	Proporção	6,00	8,00	Proporção
Ação Nº 1 - Organização das atividades com as equipes								
1.2.9	Manter o Laboratório de Próteses Dentárias.	Número de laboratório de próteses mantidos	0	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Organização das atividades com as equipes								
1.2.10	Qualificar os profissionais das Equipes de Saúde Bucal	Número de capacitações realizadas	0	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Organização de duas capacitações macro.								

**OBJETIVO Nº 1.3 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR AMPLIADA (E-MULTI)**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Garantir acesso, pontual ou contínuo, da população a ações de assistência à saúde, considerando pelo menos um atendimento individual ou participação em uma atividade coletiva realizada pela eMulti na APS	Média de atendimentos por pessoa pela eMulti na Atenção Primária à Saúde (APS)	-	-	Proporção	50,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Organização das atividades com os técnicos da equipe								
1.3.2	.Ampliar ações interprofissionais realizadas pela eMulti na Atenção Primária à Saúde (APS)	Proporção de ações voltadas para o cuidado centrado na pessoa realizadas pela eMulti de forma compartilhada entre profissionais de eMulti, profissionais das equipes vinculadas e outros profissionais no âmbito da Atenção Primária à Saúde.	0,00	-	Proporção	50,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Organização das atividades com a equipe técnica								
1.3.3	Qualificar os profissionais da Equipe E-multi	Número de capacitações realizadas	0	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Organização das atividades com os técnicos da equipe								

**DIRETRIZ Nº 2 - AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA COM VISTA À QUALIFICAÇÃO DO ACESSO****OBJETIVO Nº 2.1 - QUALIFICAR A OFERTA DE ASSISTÊNCIA PRESTADA NA UNIDADE MISTA MARIA EULINA DOS SANTOS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter a Unidade Mista 24 Horas	Número de serviço em funcionamento	0	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Organização dos processos de itens necessários para o funcionamento do serviço.								
2.1.2	Qualificar a equipe técnica	Número de capacitações realizada	0	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Organização de duas capacitações macro para a equipe técnica.								
2.1.3	Adquirir ambulância para melhoria da locomoção dos usuários	Número de ambulâncias adquiridas	0	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Organização do processo de aquisições								
2.1.4	Realizar Manutenção predial	Número de manutenção predial realizada	0	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Organização do processo para a manutenção predial								
2.1.5	Garantir a aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Número de processos de aquisições de equipamentos e materiais permanentes realizados	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Organização dos processos de aquisições								

**OBJETIVO Nº 2.2 - QUALIFICARA OFERTA DE PARTOS NA UNIDADE MISTA MARIA EULINA DO SANTOS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Implementar Boas Práticas de atenção ao parto e ao nascimento	Número de Partos realizados na Unidade por ano	0	-	Número	50	80	Número
Ação Nº 1 - Organização de ações de incentivo ao parto normal no serviço								

**OBJETIVO Nº 2.3 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO PROGRAMA MELHOR EM CASA.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Manter o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD/ Programa Melhor em Casa)	Número de Serviço de Atenção Domiciliar mantido (admissão, usuários em atendimento, serviços de origem, média permanência, alta, dentre outros)	0	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Organização das condições para funcionamento								
2.3.2	Realizar aquisições de equipamentos e materiais permanentes	Número de processos de equipamentos e materiais permanentes realizados	0	-	Número	Não programada	2	Número
2.3.3	Garantir processo de Capacitação da equipe	Número de capacitações realizadas	0	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realização de duas capacitações macro para a equipe								
2.3.4	Realizar Manutenção predial do espaço de funcionamento	Número de manutenções prediais realizadas	0	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realização de procedimentos para funcionamento do espaço.								
2.3.5	Adquirir transporte adequado para locomoção da equipe	Número de transporte adquirido	0	-	Número	Não programada	1	Número
<b>OBJETIVO Nº 2.4 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	1.4.1. Manter e qualificar as ações do Centro de Apoio Psicossocial	Número de CAPS em funcionamento	0	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Organização das ações para o funcionamento do CAPS								
2.4.2	.Reduzir o número de internações por sofrimento ou transtorno mental	Número de internações por sofrimento ou transtorno mental	0	-	Número	15	12	Número
Ação Nº 1 - Organização das ações de redução de internamentos								
2.4.3	Fortalecer as ações de Matriciamento em Saúde Mental nas Unidades de Saúde.	Número de ações de matriciamento realizadas	0	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Organização das ações de matriciamento junto as equipes								
2.4.4	Adquirir equipamentos e materiais permanentes	Número de processos de aquisições realizados	0	-	Número	Não programada	2	Número
2.4.5	Realizar aquisição de veículos	Número de veículos adquiridos	0	-	Número	Não programada	2	Número
2.4.6	Construir espaço físico adequado	Número de CAPS construído	0	-	Número	Não programada	1	Número
2.4.7	Qualificar os profissionais do CAPS	Número de capacitações realizadas	0	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Organização dos processos para a realização de duas capacitações macro								

#### OBJETIVO Nº 2.5 - IMPLEMENTAR AS CONDIÇÕES DE ACESSO A EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Manter a rede de especialistas contratados do município	Número de equipe de especialistas contratados	0	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Organização dos processos de manutenção da equipe.								
2.5.2	Melhorar a operacionalização da Central de Marcação do município.	Número de Central de Marcação em funcionamento	0	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Organização dos processos de funcionamento da Central de Marcação								
2.5.3	arantir o credenciamento do Laboratório de Patologia	Número de laboratório credenciado	0	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Organização do processo de credenciamento								

**DIRETRIZ Nº 3 - PREVENIR, E DETECTAR E CONTROLAR AGRAVOS E RISCO À SAÚDE, ALÉM DE PRODUIR INFORMAÇÕES VISANDO A PROMOÇÃO E A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - QUALIFICAR A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS DOENÇAS, AGRAVOS E FATORES DE RISCO**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Garantir a aquisição de equipamentos e permanentes	Número adquiridos de equipamentos	-	-	Número	Não programada	2	Número
3.1.2	Garantir mínimo de registros de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias da ocorrência. (INVIG/PQA VS)	Proporção de óbitos registrados no Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM em até 60 dias da ocorrência.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Organização das ações com as equipes								
3.1.3	Garantir mínimo de registros de nascimentos alimentados no SINASC em até 60 dias da ocorrência. (INVIG/PQA-VS)	Proporção registrados de nascimentos no Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC em até 60 dias da ocorrência.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Organização dos processos de monitoramento juntamente com as equipes								
3.1.4	Garantir casos de DNCI encerrados em até 60 dias a partir da notificação. (INVIG/PQA-VS).	Proporção de encerramento oportuno dos casos notificados de doenças de notificação compulsória imediata – DNC	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Organização dos monitoramento das DNCI com as equipes								
3.1.5	Garantir mínimo de casos de Dengue encerrados em até 60 dias a partir da notificação. (INVIG/PQA VS)	Proporção de encerramento oportuno dos casos notificados de dengue	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Organização das ações de monitoramento em conjunto com as equipes.								
3.1.6	Garantir mínimo de contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera examinados. (INVIG/PQA-VS)	Proporção de contatos examinados entre os casos diagnosticados de tuberculose	0,00	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Organização das ações de monitoramento com as equipes								
3.1.7	Garantir mínimo de todos os contatos dos casos novos de hanseníase examinados. (INVIG/PQA-VS)	Proporção de todos os contatos dos casos novos de hanseníase examinados	-	-	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Organização das ações de monitoramento dos contatos								
3.1.8	. Garantir mínimo de casos diagnosticados para esquistossomose com tratamento realizado. (INVIG/PQA-VS)	Proporção de casos diagnosticados para esquistossomose com tratamento realizado	-	-	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Organização do monitoramento dos casos para alcance dos casos								
3.1.9	Garantir mínimo de casos envolvendo acidentes com material biológico notificados, com a variável “nome da empresa/empregador” preenchido. (INVIG/PQA-VS)	Proporção de casos envolvendo acidentes com material biológico, com nome da empresa/empregador preenchido.	-	-	Proporção	90,00	90,00	Proporção

Ação Nº 1 - Organização dos monitoramento dos registros									
3.1.10	Garantir o mínimo de casos de Intoxicação Exógena encerrados em até 180 dias a partir da notificação. (INVIG/PQA-VS)	Proporção de casos de intoxicação exógena investigados oportunamente	-	-	Proporção	90,00	90,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realização das ações de monitoramento do encerramento dos casos em conjunto com as equipes									
3.1.11	Garantir mínimo de cobertura das 04 vacinas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação das crianças menores de 1 ano e crianças com 1 ano de idade. (INVIG/PQA-VS)	Proporção de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (pentavalente – 3ª dose, poliomielite – 3ª dose, pneumocócica-10 – 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral – 1ª dose).	-	-	Proporção	95,00	95,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Organização das atividades de imunização junto com as equipes									
3.1.12	Qualificar os profissionais da Equipe de Vigilância em Saúde	Número de capacitações realizadas	-	-	Número	2	8	Número	
Ação Nº 1 - Organização para realização de duas capacitações macro para as equipes									

### OBJETIVO Nº 3.2 - FORTALECER o CONTROLE E MONITORAMENTO DE ZONOSSES, VETORES E FATORES AMBIENTAIS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
3.2.1	Garantir o mínimo de ciclos anuais com cobertura mínima para cada ciclo realizado	Número de ciclos anuais que atingiram o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para o controle da Dengue.	-	-	Número	4	4	Número	
Ação Nº 1 - Realização de procedimentos para a garantia das ações dos ciclos									
3.2.2	Reestruturar o laboratório Municipal de Endemias	Laboratório de endemias reestruturado	0	-	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Organização dos procedimentos para condições de reorganização									
3.2.3	Garantir equipamentos e materiais para as ações das endemias	Número de processos de equipamentos e materiais realizados	-	-	Número	Não programada	2	Número	
3.2.4	Qualificar a equipe vinculada	Número de capacitações realizadas	-	-	Número	Não programada	8	Número	

### DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CONTROLE SOCIAL E DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

#### OBJETIVO Nº 4.1 - ASSEGURAR AS CONDIÇÕES PARA AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Desenvolver as atividades do Conselho Municipal de Saúde	Número de espaço do Conselho em funcionamento	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Organização dos materiais necessários para funcionamento								
4.1.2	Realizar capacitações para os Conselheiros municipais	Número de capacitações realizadas	0	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Organização dos processos de capacitação								
4.1.3	Garantir as condições para a realização da Conferência Municipal de Saúde.	Número de conferências municipais de saúde realizadas.	0	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Organizações dos materiais e condições para o funcionamento da equipe								

**DIRETRIZ Nº 5 - QUALIFICAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS E INSUMOS ESTRATÉGICOS, COM QUALIDADE, SEGURANÇA, EFICÁCIA, EM TEMPO OPORTUNO, PROMOVENDO SEU USO RACIONAL**

**OBJETIVO Nº 5.1 - AMPLIAR O ACESSO E GARANTIR O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS E INSUMOS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Garantir a oferta regular do Elenco de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica.	Percentual do Elenco da Farmácia disponibilizado	0,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizações dos processos de aquisições								
5.1.2	Organizar a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME	Número de REMUME revisadas anualmente	0	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação de Comissão para revisão da REMUME.								
5.1.3	Adequar a estrutura física da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)	Número de CAF adequadas	0	-	Número	Não programada	1	Número
5.1.4	Garantir capacitações para a equipe vinculada	Número de capacitações realizadas	0	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Organização dos processos de duas capacitações macro								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Garantir a oferta regular do Elenco de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica.	80,00
	Desenvolver as atividades do Conselho Municipal de Saúde	1
	Manter a Unidade Mista 24 Horas	1
	Organizar a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)	1
	Realizar capacitações para os Conselheiros municipais	2
	Qualificar a equipe técnica	2
	Melhorar a operacionalização da Central de Marcação do município.	1
	Garantir as condições para a realização da Conferência Municipal de Saúde.	1
	Garantir capacitações para a equipe vinculada	2
	Realizar Manutenção predial	1
	Garantir a aquisição de equipamentos e materiais permanentes	1
	Realizar Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	1
	Reformar Unidades Básicas de Saúde	1
	Adquirir veículos para apoio às Equipes de Saúde da Família	1
	Fortalecer a informatização nas Unidades Básicas de Saúde	1
301 - Atenção Básica	Manter as ações da Estratégia Saúde da Família.	100,00
	Garantir a cobertura da Estratégia de Saúde Bucal	70,00
	Garantir acesso, pontual ou contínuo, da população a ações de assistência à saúde, considerando pelo menos um atendimento individual ou participação em uma atividade coletiva realizada pela eMulti na APS	50,00
	Garantir mínimo de registros de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias da ocorrência. (INVIG/PQA VS)	100,00
	.Garantir a cobertura da 1ª Consulta Odontológica programada na APS	5,00
	.Ampliar ações interprofissionais realizadas pela eMulti na Atenção Primária à Saúde (APS)	50,00
	Realizar atendimentos programados na Atenção primária em Saúde, organizando a agenda agenda e acolhimento da demanda.	50,00
	Garantir mínimo de registros de nascimentos alimentados no SINASC em até 60 dias da ocorrência. (INVIG/PQA-VS)	100,00
	Garantir tratamento Odontológico concluído na APS	50,00

Qualificar os profissionais da Equipe E-multi	2
Ampliar o cuidado integral oferecido às crianças nos dois primeiros anos de vida, com base em boas práticas como consultas, vacinação e visitas domiciliares.	80,00
Garantir casos de DNCI encerrados em até 60 dias a partir da notificação. (INVIG/PQA-VS).	100,00
Reduzir a Taxa de exodontias na Atenção Primária em Saúde	10,00
. Realizar pré-natal e puerpério, visando qualificar o cuidado integral e reduzir a morbimortalidade materna e neonatal.	80,00
Garantir mínimo de casos de Dengue encerrados em até 60 dias a partir da notificação. (INVIG/PQA VS	100,00
Manter a Unidade Móvel Odontológica Move1 (UOM) em funcionamento	1
Realizar ações de cuidado longitudinal e integral de pessoas com diabetes, considerando consultas, exames, visitas domiciliares e avaliação dos pés	80,00
Garantir mínimo de contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera examinados. (INVIG/PQA-VS)	100,00
Realizar Escovação Supervisionada na Atenção Primária em Saúde	1,00
Realizar acompanhamento do cuidado contínuo de pessoas com hipertensão na APS, com foco em consultas, aferição de pressão, visitas domiciliares e avaliação antropométrica.	80,00
Garantir mínimo de todos os contatos dos casos novos de hanseníase examinados. (INVIG/PQA-VS)	90,00
Ampliar a realização de Procedimentos Odontológicos preventivos na APS	50,00
Avaliar a atenção integral à pessoa idosa, considerando consultas, visitas domiciliares, vacinação contra influenza e avaliação antropométrica	80,00
. Garantir mínimo de casos diagnosticados para esquistossomose com tratamento realizado. (INVIG/PQA-VS	90,00
.Garantir Tratamento Restaurador Atraumático na APS	6,00
Promover o acesso das mulheres à atenção integral na APS, com foco em saúde sexual e reprodutiva, vacinação contra HPV e rastreamento de câncer de colo do útero e mama.	80,00
Garantir mínimo de casos envolvendo acidentes com material biológico notificados, com a variável "nome da empresa/empregador" preenchido. (INVIG/PQA-VS	90,00
Manter o Laboratório de Próteses Dentárias.	1
Manter as ações do Programa Saúde na Escola	100,00
Garantir o mínimo de casos de Intoxicação Exógena encerrados em até 180 dias a partir da notificação. (INVIG/PQA-VS)	90,00
Qualificar os profissionais das Equipes de Saúde Bucal	2
Implementar ações de atividade física no âmbito da Atenção Primária	9
Garantir mínimo de cobertura das 04 vacinas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação das crianças menores de 1 ano e crianças com 1 ano de idade. (INVIG/PQA-VS)	95,00
Manter o acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	95,00
Qualificar os profissionais da Equipe de Vigilância em Saúde	2
Realizar Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	1
Construir Unidades Básicas de Saúde	1

	Qualificar os profissionais das Equipes de Saúde da Família	2
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD/ Programa Melhor em Casa)	1
	1.4.1. Manter e qualificar as ações do Centro de Apoio Psicossocial	1
	Implementar Boas Práticas de atenção ao parto e ao nascimento	50
	Manter a Unidade Mista 24 Horas	1
	Manter a rede de especialistas contratados do município	1
	Melhorar a operacionalização da Central de Marcação do município.	1
	.Reduzir o número de internações por sofrimento ou transtorno mental	15
	Qualificar a equipe técnica	2
	Garantir processo de Capacitação da equipe	2
	Fortalecer as ações de Matriciamento em Saúde Mental nas Unidades de Saúde.	12
	Adquirir ambulância para melhoria da locomoção dos usuários	1
	garantir o credenciamento do Laboratório de Patologia	1
	Realizar Manutenção predial do espaço de funcionamento	1
	Garantir a aquisição de equipamentos e materiais permanentes	1
Qualificar os profissionais do CAPS	2	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir a oferta regular do Elenco de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica.	80,00
	Organizar a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir o mínimo de ciclos anuais com cobertura mínima para cada ciclo realizado	4
	Garantir mínimo de registros de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias da ocorrência. (INVIG/PQA VS)	100,00
	Reestruturar o laboratório Municipal de Endemias	1
	Garantir mínimo de registros de nascimentos alimentados no SINASC em até 60 dias da ocorrência. (INVIG/PQA-VS)	100,00
	Garantir casos de DNCI encerrados em até 60 dias a partir da notificação. (INVIG/PQA-VS).	100,00
	Garantir mínimo de casos de Dengue encerrados em até 60 dias a partir da notificação. (INVIG/PQA VS)	100,00
	Garantir mínimo de contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera examinados. (INVIG/PQA-VS)	100,00
	Garantir mínimo de todos os contatos dos casos novos de hanseníase examinados. (INVIG/PQA-VS)	90,00
	. Garantir mínimo de casos diagnosticados para esquistossomose com tratamento realizado. (INVIG/PQA-VS)	90,00

Garantir mínimo de casos envolvendo acidentes com material biológico notificados, com a variável "nome da empresa/empregador" preenchido. (INVIG/PQA-VS)	90,00
Garantir o mínimo de casos de Intoxicação Exógena encerrados em até 180 dias a partir da notificação. (INVIG/PQA-VS)	90,00
Garantir mínimo de cobertura das 04 vacinas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação das crianças menores de 1 ano e crianças com 1 ano de idade. (INVIG/PQA-VS)	95,00
Qualificar os profissionais da Equipe de Vigilância em Saúde	2

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	1.195.500,00	9.355.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.550.700,00
	Capital	0,00	5.156.425,00	980.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.136.425,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	213.200,00	19.046.668,50	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.409.868,50
	Capital	0,00	15.000,00	223.500,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	91.000,00	9.449.500,30	1.060.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.601.000,30
	Capital	0,00	15.000,00	118.927,50	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.927,50
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	101.000,00	676.700,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920.700,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	91.000,00	149.379,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353.379,00
	Capital	0,00	15.000,00	2.121,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.121,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	91.000,00	743.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	834.000,00
	Capital	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00
	Capital	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00